

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 078 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992; alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de registrar e enaltecer a história e as tradições do CBMPA, estimulando, na tropa, valores como orgulho, honra, lealdade, dignidade e bravura;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1156509, resolve:

Art. 1º Aprovar, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a Canção do 9º Grupamento Bombeiro Militar - Altamira, constante nos anexos desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

[ANEXO I da Portaria078_2025_GABCMDO_CANÇÃO DO 9º GBM \(CANÇÃO DO 9º GBM\)](#)

[ANEXO II da Portaria078_2025_GABCMDO_CANÇÃO DO 9º GBM \(HINO DO 9º GBM\)](#)

https://www.youtube.com/watch?v=AH5ASul7b_8

Fonte: Nota nº 88.842/2025 - Gabinete do Comando.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 080 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2201715, resolve:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **3º SGT QBM HEBER MOTA DE SOUSA**, MF: 57220185/1, no período de 01/03/2025 a 27/08/2025, referente ao decênio de 18/05/2009 a 18/05/2019 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 28/08/2025, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, terminando a licença, realizar o controle regulamentar, confeccionar nota para publicação em Boletim Geral sobre a apresentação do mesmo na unidade e informar, através de documento oficial, à Diretoria de Pessoal acerca do cumprimento das medidas administrativas previstas neste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fontes: Protocolo nº 2025/2.201.715 - PAE e Nota nº 88.826/2025 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 085 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia a comissão especial de licitação, sua pregoeira e equipe de apoio, para a realização de sessão pública referente ao processo licitatório nº 2025/2082250

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de atender as exigências da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto Estadual nº 2.940, de 10 de março de 2023; Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018 e; Portaria CBMPA nº 22, de 15 de janeiro de 2024;

Considerando a necessidade de realização do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.002/2025/CBMPA**, PAE nº 2025/2082250, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PISCINA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CBMPA**, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeira titular a **1º TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA**.

Art. 2º Designar como Pregoeiros substitutos, para casos de impedimento/afastamento da Pregoeira titular, o **MAJ QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES** e a **1º TEN QOBM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS**.

Art. 3º Designar como Membros da Equipe de Apoio os seguintes militares:
I - LUCIANO NUNES GREIDINGER - **2º SGT QBM**;

II - **THYAGO SILVA SANTO - 3º SGT QBM**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2025, cessando-os no encerramento do processo.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fontes: Protocolo 2025/2.272.389 - PAE e Nota nº 88.900 - Gab. do Comando.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:	Deferimento:
2 SGT QBM VON KLEBER TADAIESKY CARDOSO	54185287/1	680.883.612-49	39205	20º GBM	Deferido

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fontes: Requerimento nº 39.205/ 2024 e Nota nº 88.899/2024 - Subcomando Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a **NOTA DE SERVIÇO Nº 02/2025**, da Assessoria Técnica Legislativa do CBMPA, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante o “PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REFORÇO INSTITUCIONAL AS OPERAÇÕES DA ASSESSORIA TÉCNICA DO COMANDANTE GERAL DO CBMPA”.

Fonte: Nota nº 87.980 - ASS. TEC. LEG.

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 01 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - CEDEC

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar. Resolve:

Art. 1º - Nomear os militares abaixo especificados, tendo como Presidente o primeiro e os demais como membros, a fim de ser criada a comissão Interna de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis e Inventário Anual 2025 da COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Nomear os seguintes militares:

PRESIDENTE: **2º TEN QOABM Leonardo** Sousa dos Santos; MF: 54185175-1

1º MEMBRO: **STEN RR QBM Álvaro** Peixoto de Oliveira Júnior; MF: 5214351-1

2º MEMBRO: **2º SGT RR QBM Isaías** de Souza Costa; MF: 5037379-1

Art. 3º - Confeccionar ao final do período, relatório constando os bens móveis servíveis; bem como a Planilha de Bens Móveis para Desfazimento, e remeter ao Setor de Patrimônio - DAL;

Art. 4º - Realizar registro de imagens de todos os bens móveis inservíveis, para realizar a baixa no SISPAT WEB, anexar em relatório final;

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Moraes **Nogueira - CEL QOBM**
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 88.593 - CEDEC.

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
------	-----------	----------	--------------------	--------------------	---------------------	-----------------	-------------	---------